



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 041/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 24 DE MAIO DE 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto – RS

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 031/2024, de 24 de maio de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR  
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER  
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO.**

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor para a atividade de Servente Operário.

A contratação de tal servidor se faz através do processo Seletivo 001/2024 e se reveste de extrema importância para o Município, uma vez que o quadro de servidores que desempenham tal função encontra-se defasado, visto que, com o aumento da necessidade de limpeza e manutenção de locais públicos como praças municipais, Parque de Eventos e escolas, não há servidores efetivos suficientes para suprirem lacuna existente a ponto de atenderem a demanda para serviços/trabalhos braçais em geral.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado, a fim de que possamos formalizar a contratação dos servidores para atender a demanda.

ELIO GILBERTO LUZ DE  
FREITAS:34729020006

Assinado de forma digital por ELIO  
GILBERTO LUZ DE  
FREITAS:34729020006  
Dados: 2024.05.24 11:07:56 -03'00'

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**“É Bom Viver Aqui”**